



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011325/2024-58

PORTARIA Nº 1729/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carmópolis, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Aquidabã e na Promotoria de Justiça de Cedro de São João.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luis Felipe Jordão Wanderley, constante no expediente GED nº 20.27.0172.0000278/2024-34;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Aquidabã;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cedro de São João;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de substituição natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Célia Regina Santos Andrade, ocupante da função de Chefe de Secretaria, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Aquidabã, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Cedro de São João, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 1º a 15 de julho de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011325/2024-58

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/06/2024 12:01:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011325/2024-58**.